



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 496/GAPRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.475/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. João Alves de Macedo CRM: 3719,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **GILSANDRA CABRAL DANTAS DA COSTA CPF: 046.998.834-78**, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 17/07/2024 e término em 19/09/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de julho de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito